

Pinheiros
 R. Butantã, 285
 05424 140
 São Paulo SP
T F 55 11 3030 4000

Tatuapé
 R. Cesário Galero, 448/475
 03071 000
 São Paulo SP
T 55 11 2178 1200

EDITAL DE MENSALIDADES INGRESSANTES* - 1º semestre/2025
Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, Modalidade Presencial

A **SECID – SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 43.395.177/0001-47, com sede estabelecida na Rua Cesário Galero, nº 432 a 448, Tatuapé, Município e Estado de São Paulo, CEP 03071-000, mantenedora da **Universidade Cidade de São Paulo – UNICID** (www.unicid.edu.br) instituição de ensino superior devidamente credenciada junto ao Ministério da Educação e Cultura para a oferta de cursos superiores e pós-graduação, doravante denominada individualmente (“Instituição de Ensino”), estabelece o presente “Edital”, em conformidade com legislação aplicável, para fixação dos valores referentes ao PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025, para os cursos de Extensão e Livres, na modalidade presencial e com metodologia de oferta on-line, como segue:

TABELAS DE VALORES PARA OS ALUNOS INGRESSANTES
NO 1º SEMESTRE DE 2025

CAMPUS	CURSO	QUANTIDADE DE PARCELAS	VALOR PARCELA	VALOR TOTAL
TATUAPÉ	EXCEL BÁSICO E INTERMEDIÁRIO	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
TATUAPÉ	EXCEL AVANÇADO - MÓDULO 1	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
TATUAPÉ	EXCEL AVANÇADO - MÓDULO 2	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00



1. DOS VALORES E EVENTUAIS DESCONTOS

1.1. Os Valores indicados na tabela acima são aplicáveis aos ingressantes do **1º semestre de 2025** e representam o valor bruto do curso, eventuais descontos e/ou benefícios concedidos pela Instituição de Ensino nos valores mencionados na tabela acima, estarão relacionados em Regulamento de Descontos específico, disponível para consulta pelo aluno no site e conforme regras a serem confirmadas pela Instituição de Ensino, restando clara e inequívoca a temporalidade e não vinculação dos descontos, bolsas e incentivos aos valores mencionados acima e aos valores dos próximos semestres.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Edital entra em vigor em 29 de janeiro de 2025, data de sua publicação na página eletrônica das Instituições de Ensino e terá vigência até o encerramento das matrículas do 1º semestre de 2025.

São Paulo, 29 de janeiro de 2025

DocuSigned by:

 E5ACF0080F8842D...
 Assinado por:

 FA27B7D9373148B...
SECID – SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 Luciano Kliemaschewsk Marinho
 Vice-Presidente de Ensino Presencial
 Dirceu Jodas Gardel Filho
 Diretor Jurídico

Rubrica



Rubrica



DS



*O valor das mensalidades dos ingressantes são valores brutos, não contemplam descontos ou campanhas comerciais, previstas em regulamento próprio. Os valores das mensalidades dos veteranos estão disponíveis na área do aluno.